



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 951/XV/2.^a

Deslocação do Presidente da República à Guiné-Bissau

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea *b*) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se deslocar à Guiné-Bissau, nos dias 15 a 16 de novembro, em Visita Oficial, a convite do seu homólogo guineense, para participar nas comemorações do cinquentenário da independência daquele país.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projeto de resolução:

“A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República à Guiné-Bissau, nos dias 15 a 16 de novembro, em Visita Oficial, a convite do seu homólogo guineense, para participar nas comemorações do cinquentenário da independência daquele país.”

Palácio de São Bento, 31 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(Augusto Santos Silva)